



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

Os efeitos da sobrecarga de trabalho, estresse agudo, estresse pós traumático e coping (conjunto de esforços, cognitivos e comportamentais, utilizado pelos indivíduos com o objetivo de lidar com demandas específicas, internas ou externas, que surgem em situações de stress e são avaliadas como sobrecarregando ou excedendo seus recursos pessoais) entre profissionais de saúde durante a pandemia do COVID- 19, o constante apelo dos representantes de classe dos profissionais da saúde, assim como, recomendação do Conselho Nacional de Saúde, através do Parecer Técnico n' 12812020, que dispõe sobre as orientações de proteção física e psicológica dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Os profissionais e os trabalhadores de saúde envolvidos direta e indiretamente no enfrentamento da pandemia estão expostos cotidianamente ao risco de adoecer pelo coronavírus, sendo que a heterogeneidade que caracteriza este contingente da força de trabalho determina formas diferentes de exposição, tanto ao risco de contaminação quanto aos fatores associados às condições de trabalho. Problemas como cansaço físico e estresse psicológico, insuficiência e/ou negligência com relação às medidas de proteção e cuidado à saúde desses profissionais, ademais, não afetar da mesma maneira as diversas categorias, sendo necessário atentar para as especificidades de cada uma, de modo a evitar a redução da capacidade de trabalho e da qualidade da atenção prestada aos pacientes.

O medo do ser infectado, a proximidade com o sofrimento dos pacientes ou a morte destes, bem como a angústia dos familiares associada à falta de suprimentos médicos, informações incertas sobre vários recursos, solidão e preocupações com entes queridos foram aspectos também relatados em outro trabalho que abordou o sofrimento psíquico e o adoecimento mental dos profissionais de saúde, levando, em alguns casos, à relutância em trabalhar.

Ademais, sabe-se que os desafios relacionados à Saúde Mental permanecem urgentes e merecem, das autoridades sanitárias no Brasil, o devido valor.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Vale destacar, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

1. Existe programa ou iniciativa de acompanhamento e suporte psicológico para profissionais de saúde na rede municipal? Se sim, quais são?
2. Existem dados sobre aumento no número de atendimentos em saúde mental entre profissionais de saúde durante a pandemia do COVID-19? Se sim, quais são?
3. Foi elaborada campanha específica de prevenção em saúde mental para profissionais da saúde? Se sim, quais foram as medidas adotadas?
4. Há divulgação de serviços de atendimento em saúde mental para profissionais de saúde? Se sim, quais as formas de divulgação?

SALA DAS SESSÕES, em 30 de setembro de 2021.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

